



Ata n.º 11 da Comissão

Designação: procedimento de negociação para a celebração de Contrato de Subcessão de Direito de Superfície sobre os Módulos 4 e 5 do Centro Cultural de Belém (o "**Procedimento**")

Aos seis dias do mês de maio de 2021, pelas 15h00m, reuniu, ao abrigo do disposto nos pontos 2.1. e 2.2. do Programa do Procedimento ("**PP**") acima identificado, a Comissão designada para o mesmo, estando presentes os membros signatários.

A reunião foi realizada no âmbito do Procedimento acima identificado, tendo por objetivo prosseguir os seus termos subsequentes, com um único ponto de ordem de trabalhos: analisar a pronúncia apresentada pela concorrente Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A. (a "**Mota-Engil**" ou a "**Concorrente**"), em 28 de abril de 2021, e decidir sobre os atos a praticar no Procedimento em conformidade com a mesma.

A título de enquadramento preliminar, recorda-se que, de acordo com a deliberação da Comissão, de 14 de abril de 2021, foi a Concorrente notificada, em 22 de abril de 2021, para se pronunciar, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre o seguinte projeto de decisão:

- Propor ao Conselho de Administração da FCCB que, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma carta e da Ata n.º 10 da Comissão, seja proferida, a título final, uma *decisão de não adjudicação no âmbito do Procedimento, por o único concorrente qualificado ter optado pela não apresentação de uma proposta final (e mostrando-se esgotado o prazo de validade da proposta inicial), com a consequente extinção do procedimento, nos termos legais.*

Na sequência da referida notificação, veio a Mota-Engil exercer o direito de pronúncia em sede de audiência prévia, através de carta datada de 28 de abril de 2021, que consta do **Anexo 1** à presente ata. Na aludida pronúncia escrita, a Mota-Engil refere expressamente que "[s]em prejuízo das razões materiais que justificaram a não apresentação da nossa Proposta Final, e que V/ comunicámos por diversas vezes, tomámos boa nota das razões expendidas na V/ carta e que, no plano formal, fundamentam a decisão que nos foi comunicada".

Recorde-se que, na carta da Mota-Engil datada de 13 de abril de 2021 (cf. anexo 2 à Ata n.º 10 da Comissão), tinha sido comunicado à Comissão que, pelas razões expostas nessa carta, "(...) não ser[ia] profícua para ambas as partes a manutenção da reunião solicitada para o próximo dia 14 de abril" e, para além disso, que "(...) não estão reunidas para apresentação da nossa Proposta Final".


Por conseguinte, o sentido objetivo que já se extraía da carta da Mota-Engil, de 13 de abril de 2021, de que a Concorrente declarava à Comissão sua opção por não apresentar uma proposta final no âmbito do Procedimento, ficou agora inequivocamente corroborado pela pronúncia escrita, datada de 28 de abril, em que a Concorrente reiterou a respetiva decisão pela "(...) não apresentação da nossa Proposta Final", não podendo restar quaisquer dúvidas sobre a matéria.

Atendendo ao exposto nos parágrafos anteriores, bem como aos fundamentos de facto e de direito constantes da ata n.º 10, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, para todos os legais efeitos, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor ao Conselho de Administração da FCCB, que, nos termos do disposto no artigo 28.4 do PP, profira, a título final, uma decisão de não adjudicação no âmbito do Procedimento, por o único concorrente qualificado ter decidido não



apresentar proposta final (e mostrando-se esgotado o prazo de validade da proposta inicial), com o conseqüente cancelamento e extinção do Procedimento.

O Presidente da Comissão




Jorge Manuel Henriques dos Santos

Vogais




Miguel Marques dos Santos



Leonor Picão



António Monteiro Ribeiro



Francisco Cabral Sacadura
(vogal suplente)

Junta: 1 anexo.